

Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 24.765.823/0001-76 - NIRE 35.300.491.301 ("Companhia")

Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada às 15 horas do dia 27 de abril de 2023, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 524, 14º andar. **2. Convocação, Publicação e Disponibilização de Documentos:** O Edital de Convocação foi publicado no jornal "Gazeta São Paulo", nos dias 19 de abril de 2023 (pág. B5), 20 de abril de 2023 (pág. A7) e 21 de abril de 2023 (pág. A9). Os demais documentos, que suportaram as deliberações sobre a ordem do dia abaixo descrita, foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social. **3. Presença:** Presentes os todos os acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, ausente apenas um acionista sem direito a voto. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gonçalves da Costa; e o Sr. Leonardo Grafe Inson, como secretário. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário; (ii) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) destinação do lucro líquido do exercício, juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iv) aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 (condição suspensa conforme item 6.1.3 "b" da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2022); (v) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária; e (vi) a autorização expressa para que os administradores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação das deliberações ora tomadas. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue: **6.1** Aprovaram a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2 Demonstrações Financeiras** - Aprovaram as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme relatório de auditores independentes e balanço patrimonial publicado em 19 de abril de 2023, quarta-feira, no jornal "Gazeta de São Paulo", Caderno Economia & Negócios, página B1. **6.3 Destinação do lucro de 2022** - Aprovaram a não distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas referentes ao exercício social encerrados em 31.12.2022, por não ser factível a sua distribuição tendo em vista a inexistência de lucros apurados do período, conforme as demonstrações financeiras acima aprovadas. **6.4 Destinação do lucro de 2021** - retomada a discussão sobre a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios referentes aos lucros apurados em relação ao exercício social findo em dezembro de 2021 (condição suspensa conforme deliberação prevista no item 6.1.3 "b" da ata de Assembleia Geral Ordinária datada de 28 de abril de 2022, registrada na JUCESP sob o nº 0.785.043/22-6), decidiram por suspender, até Janeiro de 2024, a distribuição quanto à distribuição da quantia de R\$2.546.347,28 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), podendo haver nova postergação por decisão da Assembleia. **6.5 Remuneração Administradores** - A fixação do limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia em até R\$ 3.745.000,00 (três milhões setecentos e quarenta e cinco reais), para os membros da Diretoria e Conselho de Administração, conforme proposta da administração. **6.6** Por fim, foi aprovada a autorização para que os administradores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação das deliberações ora tomadas. **7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Gonçalves da Costa; Secretário: Sr. Leonardo Grafe Inson; Acionistas com ações ordinárias (com direito a voto): Luiz Roberto Novaes Mattar e SC BPO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Diretora presente Ana Alice Limongi Gasparini. *Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 27 de abril de 2023 Mesa: Ricardo Gonçalves da Costa - Presidente; Leonardo Grafe Inson - Secretário. Acionistas presentes: Luiz Roberto Novaes Mattar; SC BPO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Diretora presente: Ana Alice Limongi Gasparini. JUCESP nº 300.731/23-1 em 24/07/2023. Maria Cristina Frei- Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>